



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2017
PARECER Nº. 17/2017

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO, O SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-SIC E O SÍLIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 12.527/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto citado visa a regulamentação do site da Câmara Municipal, adequando assim o acesso ao sistema de informações nos termos da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso a Informação).

O projeto normatiza e cria diretrizes a serem cumpridas por servidores desta casa, aumentando assim a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo perante a sociedade, que terá um canal com todas as informações inerentes aos interesses públicos.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação é de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de fevereiro 2017.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO